



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/Legislativa/sessão	2/XII/1. ^a
Proponente/s:	BE
Título	Transmissão dos Trabalhos das Comissões Parlamentares por meios telemáticos.
Resumo	A presente iniciativa visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolva transmitir por meios telemáticos, e à semelhança do que sucede com as sessões plenárias, os trabalhos das Comissões Parlamentares permanentes, eventuais e eventuais de inquérito, quando e sempre que as suas reuniões ou parte delas tenham carácter público, exceto quando as Comissões Parlamentares reúnam presencialmente em instalações externas à ALRAA.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Organização e funcionamento da Assembleia Legislativa)
Existem iniciativas, até ao momento, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Projeto de Resolução n.º 50/XI – “Recomenda a criação do "Portal da Transparência e Participação Cidadã" no âmbito do sítio eletrónico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos nos artigos 116.º e 119.º do Regimento, pelo que deve ser admitida.	

Data: 16 de dezembro de 2020

A Assistente Técnica,

Lisete Vargas